



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0441.0/2021

“Autoriza a doação de imóveis no município de Iraceminha.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Jair Miotto

I – RELATÓRIO

Com amparo regimental, fui designado às fls. 51, para relatar o Projeto de lei que autoriza a doação de imóveis no Município de Iraceminha.

A matéria foi lida na sessão plenária do dia 24 de novembro de 2021, e no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado relator emitiu voto pela admissibilidade da matéria, sendo acompanhado pela unanimidade dos pares. Na Comissão de Finanças e Tributação, o Deputado Presidente avocou a matéria emitindo voto pela aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos pares de forma unânime. Em apertada síntese, este é o relatório.

II – VOTO

Cabe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Público, o exame da matéria quanto aos aspectos temáticos ou áreas de atividade afins, de acordo com o que dispõe os art. 80 e art. 144, inciso III, ambos do regimento interno da Casa.

Ressalto que as questões sob o ponto de vista da constitucionalidade e legalidade, bem como, as análises quanto a repercussão financeira e orçamentária, no âmbito da comissões pertinentes, já restaram superadas.

Verifico que a matéria é meritória, atendendo a interesse público devidamente justificado, posto que visa possibilitar a realização de políticas públicas voltadas a pessoas com deficiência pelo município.



Diante do exposto, notando que a proposição é revestida de relevante cunho social, da análise cabível no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 0441.0/2021.**

Sala das Comissões,

Deputado Jair Miotto
Relator